PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA

POLÍTICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E IMPACTO SOCIAL

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A política de incentivo à inovação, transferência de conhecimentos e impacto social do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração (PPGCCA) foi elaborada em consonância com o artigo 16 da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), alterada pela Lei nº 13.243/2016, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 9283/2018, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e as respectivas legislações complementares e em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Unochapecó nos termos do parecer Nº 047/C.GESTOR/2020, da Política de Extensão Universitária e da Política de Inovação da Unochapecó.

Art. 2º A política de incentivo à inovação, transferência de conhecimentos e impacto social do PPGCCA, considera:
I - a missão institucional da Unochapecó e sua qualificação como Instituição Científica e Tecnológica (ICT), nos termos definidos na legislação nacional;
II - as diretrizes do Plano Estratégico da Unochapecó, particularmente no que se refere à Diretrizes de Consolidação do Posicionamento Estratégico de Inovação e Desenvolvimento;
III - a relevância do papel da universidade no desenvolvimento de inovações geradas a partir da pesquisa acadêmica e sua transferência para o mercado;
IV - a necessidade de definir diretrizes para o desenvolvimento de ações que estimulem a cultura empreendedora, a geração de empreendimentos no ambiente acadêmico, pesquisas científicas, ampliando a contribuição da Unochapecó no desenvolvimento econômico e social na região onde está inserida.

DA FINALIDADE

Art. 3º A finalidade da política é estabelecer parâmetros de fomento, acompanhamento e avaliação da inovação, transferência de conhecimentos e impacto social do PPGCCA.

DO OBJETIVO

Art. 4º Incentivar a inovação, a transferência de conhecimentos e o impacto social do PPGCCA, por meio de projetos, parcerias e pesquisas com organizações.

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Para a implantação desta Política, propõem-se as seguintes ações estruturantes de inovação e transferência de conhecimento:
I - Atuação no ambiente produtivo local e regional, por meio de ações estratégicas necessárias ao desenvolvimento de projetos cooperados com organizações, à geração de empreendimentos inovadores e à transferência ao setor produtivo de

conhecimentos desenvolvidos no PPGCCA, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das organizações.
II - Atuação na formação de profissionais nas áreas da controladoria e gestão organizacional, capazes de produzir conhecimento e soluções transformadoras e sustentáveis para as organizações.
III - Promoção de atividades compartilhadas com organizações, rede de inovação e associações, com objetivo de geração e transferência de conhecimentos.
IV - Promoção de seminários temáticos, internos e externos à Unochapecó, com a participação do setor produtivo e de professores com o propósito de identificar demandas e ofertas potenciais e formalizar prestações de serviços, projetos e programas de transferência tecnológica e de inovação aberta.
V - Publicidade às pesquisas do PPGCCA, motivando discentes e docentes e prevendo maior visibilidade social ao Programa e à Unochapecó.
VI - Estimular a parceria do PPGCCA com instituições nacionais e internacionais na busca de suporte financeiro para realização de projetos de pesquisa.
VII - Promover a realização e a formalização de cursos de educação continuada, para fortalecer a conexão da comunidade com os desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de organizações públicas e privadas locais e regionais.
VIII - Estabelecer parceria com o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação para o oferecimento conjunto de disciplinas e desenvolvimento de projetos que tenham relação direta com os projetos de pesquisa aplicada.

Art. 6º Com vistas à inserção social, o PPGCCA pode valer-se das seguintes ações:
I – Programa de Bolsas da Unochapecó, que assegura um número limitado de bolsas de estudos distribuídas segundo critérios explicitados em regulamento próprio;
II - Fomentar convênios entre o PPGCCA e as organizações para financiamento de bolsas de estudos;
III - Participação dos docentes e discentes do PPGCCA nos principais eventos nacionais e internacionais da respectiva área;
IV - Organização do Congresso de Gestão e Controladoria / *International Conference in Management and Accounting* (COGECONT/ICMA) e outros eventos da área;
V – Publicação da Revista Gestão Organizacional – RGO;
VI – Participação de docentes e de discentes em organizações públicas, de controle social e de associativismo.

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 7º O acompanhamento da política será executado anualmente pelo Colegiado do PPGCCA, considerando o desempenho obtido nas ações planejadas nesta política.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Colegiado do PPGCCA fará revisões periódicas na política de incentivo à inovação, transferência de conhecimentos e impacto social, para manter sua atualização e consistência com: (i) o documento da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES; (ii) a política de pós-graduação stricto sensu da Unochapecó; (iii) a Política de Extensão Universitária da

Unochapecó; (iv) a Política de Inovação da Unochapecó; (v) o planejamento estratégico do PPGCCA.

Aprovação:

A política de incentivo à inovação, transferência de conhecimentos e impacto social do PGGCCA foi aprovado por unanimidade na reunião do colegiado do dia 14 de dezembro de 2020.